



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DE PREFEITO**

DECRETO Nº 59/2025

COXIM - MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de salas de aula como extensão da ***Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo*** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - "Fica criada a extensão da ***Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo***, denominada Cantinho do Saber, localizada na Igreja Santo Antonio, situada na Rua Major Tomaz Gonçalves, s/nº, no Bairro Piracema, neste Município de Coxim/MS, subordinada administrativa e pedagogicamente à ***Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo***.
"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor desde o ano de 2024, com efeito retroativo ao ano de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

**EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS**